



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 4969 / 2023

“Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cerqueira César nos dias 11 e 13/10/2023, e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no feriado municipal de aniversário do município comemorado no dia 10 de outubro cairá numa terça-feira;

CONSIDERANDO que na quinta-feira, dia 12 de outubro é feriado nacional da padroeira do Brasil, dia de Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO ainda que no dia 09 de outubro também foi decretado ponto facultativo de acordo com o Decreto Municipal nº. 4.860/2022.

CONSIDERANDO ainda que nessa semana está programada a mudança das instalações do Prédio do Paço Municipal para as novas instalações da sede do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da prefeitura municipal de Cerqueira César, nos dias 11/10/2023 (quarta-feira), que sucede o feriado municipal de aniversário da cidade e no dia 13/10/2023 (sexta-feira) que sucede o feriado nacional do dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art 2º - Os setores de serviços onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, aos 03 de outubro de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal